

HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Ademar De Carvalho Barros / Placa: PVL4729 Chassi: 9C2JC4110FR202643 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Paulo Henrique De Castro SoaresBanco Pan S A / Placa: OLR3809 Chassi: 9C2JC4110CR580277 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Vencilza Aparecida Gomes De Jesus / Placa: HHN8741 Chassi: 9CDNF41LJ8M215781 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Da Paixao Praxedes Sobrado / Placa: DGR3386 Chassi: 9C2JC3030R000769 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Empresa Brasileira De Correios E Telegra / Placa: HFI9642 Chassi: 9C2KC1660BR542872 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Lucia CandidoBanco Itaucard S/a / Placa: HBJ1011 Chassi: 9BD17309TA4287702 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Emerson Pereira Barbosa / Placa: HBB6502 Chassi: 9C2KC08105R000258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Nilma Maria Dos Santos / Placa: HIS2559 Chassi: 9CDNF41LJ8M228623 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Roberta Kelly Da Silva / Placa: HFY8372 Chassi: 9C2KC08108R047767 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Estenio Martins De Oliveira / Placa: OPS0871 Chassi: 9C2KC1670DR030319 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2013 Prop.: Hugo Dos Reis / Placa: HDY2569 Chassi: 9C2KC08106R980469 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Banco Finasa Sa / Placa: GSL9879 Chassi: 9C2JC3010YR011008 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: John Kennedy Faria Junior / Placa: GWA6006 Chassi: 9BGJL19-FVVB582849 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Paulo Teles Oliveira / Placa: HIJ9245 Chassi: 93HFA66808Z264918 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC EXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Irene Da Cruz Lopes / Placa: HJQ2482 Chassi: 9C2JF2500AR008480 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2009 Prop.: Paola Viana Rocha / Placa: HD04688 Chassi: 9BD17309T74190167 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Arcanjo SobrinhoBv Financeira Sa Credito Fin.inv. / Placa: GP19295 Chassi: 9BWZZ30ZGT088482 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1986 Prop.: Edson Barcelos Dos Santos / Placa: KRC4098 Chassi: 9BGJK19H0YB140219 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Alessandro De Almeida Lopes / Placa: OPW9286 Chassi: 9C2KC1660DR530976 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Luana Michele De Assis / Placa: HVR9614 Chassi: 9BFZZZFHAXB270674 Marca/Modelo: FORD/PIESTA Ano Fab.:1999 Prop.: Joel Pereira De Siqueira / Placa: GZR1216 Chassi: 9C2JC30103R225455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio De Paula Cardoso / Placa: GWM9517 Chassi: BJ571838 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Daniel Aguido Reis / Placa: GUP3855 Chassi: KNAPC811BB7143910 Marca/Modelo: I/KIA SPOR-TAGE EX3 2.0G4 Ano Fab.:2011 Prop.: Flavia Abras Moutran / Placa: PWF3710 Chassi: 9C2JC4110FR816006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Edmar Gomes Da SilvaBanco Pan S A / Placa: GCM2371 Chassi: 8AP178534V4025009 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA EL Ano Fab.:1997 Prop.: Robert Henrique De Souza / Placa: LPT8809 Chassi: 9362NN6AYBB050208 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XS A Ano Fab.:2010 Prop.: Flaviane Gabriela De Oliveira RibeiroAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: PVU2504 Chassi: 95VC05A2FFM000311 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2015 Prop.: Zulmira Rita Lucas Monteiro / Placa: HLP2086 Chassi: 8AP17202LA2054263 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Claudete De Souza Nery / Placa: GSZ5827 Chassi: 9C2JC4120BR721468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Gisele Ribeiro EvangelistaBanco Itaucard S/a / Placa: HEG1754 Chassi: 9C2KC08108R198678 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Augusta Perpetua Lourenco / Placa: GWW1677 Chassi: 9BD15822544574123 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Poliana Felipe Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.aPoliana Felipe Dos Santos / Placa: GXQ1701 Chassi: 9A9CG0511X1CU1410 Marca/Modelo: REB/VALE DO ACO MINAS BU Ano Fab.:1999 Prop.: Evandro Lievore / Placa: GWF0289 Chassi: 9BFZZZGDGAWB601236 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Jessica Mayara Da Silva / Placa: HIF7330 Chassi: 9C6KG017080080109 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Davidson Da Silva Nascimento / Placa: HAL5669 Chassi: 9C2JC30103R297312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Rodney Cesar De Souza Calazans / Placa: GPK5320 Chassi: 9BGJG11RPPB055354 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Alcantara Amaral / Placa: HAJ2045 Chassi: 9C2JC30103R120300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wesley Elias De Oliveira / Placa: MQL4444 Chassi: 9BD158068X4059098 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Ailton Do NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Ailton Do Nascimento / Placa: GUA14073 Chassi: 9BGSE68N-XWC654845 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Vanilson Santos Pereira / Placa: HAY7182 Chassi: 9BGS-B19X03B195412 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Roberto Araujo Franca / Placa: GWR3307 Chassi: 9BD158068W4000618 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Reinerio Resende Martins / Placa: GN02164 Chassi: 9BD146000L3555589 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1990 Prop.: Yseu Pereira Dos Santos / Placa: HEN6696 Chassi: 9C6KE089070010504 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2007 Prop.: Gabriela Mendes Silva / Placa: HIY1650 Chassi: 9C2KC15309R000932 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Rafael De Souza / Placa: HMB1118 Chassi: 9BD17164LA5512251 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Gleidson Carlos Pereira De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: GOC1925 Chassi: 9C6KG0460C0037961 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Wallace Silva Ferreira / Placa: DD17514 Chassi: 9BD18521317047915 Marca/Modelo: FIAT/MAREA SX Ano Fab.:2001 Prop.: Rafael Augusto Da Rosa / Placa: DOB1175 Chassi: 9C2MC35005R012867 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Jhonatan Silva Mendes Marcatti / Placa: GNI4110 Chassi: 9BFZZZ5ZNB280403 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1992 Prop.: Isaras Badaro De Oliveira / Placa: HCZ1764 Chassi: 9C2MC35006R033227 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Wallace Ferreira Tomas / Placa: HIT0839 Chassi: 9C6KG017080094041 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Washington De Oliveira Xavier / Placa: HAU9257 Chassi: 9C2JC30103R236780 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Samira Nicolle Gomes E Silva / Placa: HJQ5633 Chassi: 9C2NC4310AR058362 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Cassia Figueiredo MouraAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: PAI9329 Chassi: 9BGPB69N0FB234049 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2015 Prop.: Eduardo Aguiar PetriBanco Gmac Sa / Placa: GSI0887

Chassi: 9BGJG69SRRB022855 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Priscila Dos Reis Araujo / Placa: BHJ2169 Chassi: 9BWZZZ30ZMP245885 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Ivette Gomes Gaby LimaPontual Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: HKD4446 Chassi: 9C2KC1550AR063847 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jhonatan PereiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: HFU1902 Chassi: 9C2JC4110BR779323 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Sheyla Pereria Farias / Placa: GZY8006 Chassi: 9C2JC30102R190127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Carlos Henrique Vertelo / Placa: HGS5768 Chassi: 9BD25504548735237 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2003 Prop.: Jeferson Dalis FonsecaBco. abnAmro Real S.a/Placa:HLJ1167 Chassi:93HFA6630AZ202043 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Mario Luiz ReisBanco Itaucard Sa / Placa: GWR7768 Chassi: 9BWZZZ373YT078281 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Matheus Junio Portela De Castro / Placa: GNV9529 Chassi: 9BWZZZ30ZKT026241 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Herbert Hudson Da Cruz / Placa: DEY5394 Chassi: 9BWCA05X93T191958 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Banco Itaucard SaBco.bradesco S/aFlavio Alves Tempesta / Placa: GYV4227 Chassi: 9BD18221612015235 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:2000 Prop.: Werney Santos Da Silva / Chassi: LXXYX-BL01C0503648 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 / Placa: HKL4315 Chassi: 9C2JC4120BR515844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Michael Carlos Mendes Da CostaBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: PXI4433 Chassi: 9BWJL45U5GP080708 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CD CROSS MA Ano Fab.:2015 Prop.: Marilym Kim Nascimento SilvaBco.volkswagen S/a / Placa: PXH7294 Chassi: 9C2KC2200GR034706 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Eriel Obede OliveiraBanco Pan S A / Placa: GTA3709 Chassi: 9BWZZZ30ZRT112924 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Guilherme De Oliveira Souza / Placa: HLN4213 Chassi: 9BWAA05W4BP071328 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Gisele Soares De CarvalhoCia Cred Fin Inv Rci Do Brasil / Placa: GRL1573 Chassi: 9C2JC2501SRS24801 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Rita Ramos Francisco / Placa: LWN4144 Chassi: 9BD146048V5970905 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Guimaraes Da Silva / Placa: GPG6621 Chassi: 9BD159000P9027082 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Rafael Rodrigo Vieira Miguel / Placa: OLP9153 Chassi: 9BFZK53A9DB410184 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Paulo Tadeu Leite ArantesCaixa Econ.federal / Placa: HJQ6210 Chassi: 9C2KC1610AR042369 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Cristiano Da Silva Ribeiro / Placa: GOU1675 Chassi: 5D11ADC1166722 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Lindalva Alves Da Silva / Placa: PXQ2087 Chassi: 9C2ND1110GR000295 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Michael Douglas De Araujo / Placa: NXZ2195 Chassi: 9BGRP48FCG359420 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2012 Prop.: Cristiano Leonel Loureiro / Chassi: LXXYXCB07C0300716 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2012 / Placa: GVL2518 Chassi: 9BD27801222365193 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Sergio Tavares Gontijo / Chassi: 95VJK3C8DDM003549 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2013 / Chassi: 93FSTJXEBBM006460 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 / Placa: JGM4263 Chassi: 9362CKFW96B041260 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESEN FX Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Santos RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: PUW9811 Chassi: 9C2JC4120ER042472 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2014 Prop.: Tereza Alves Do Carmo RodriguesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZK8867 Chassi: 9C2JC4120BR723677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Baruk Rent A Car Ltda / Placa: HID4502 Chassi: 9BWAA05Z194054881 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 ROUTE Ano Fab.:2008 Prop.: Sabina Prado AlvarengaDibens Leasing Sa Arr MercantilSabina Prado Alvarenga / Placa: HKI3792 Chassi: 9C2KD0540CR520140 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Joziane Emilia Da Silva AntunesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HHK4828 Chassi: LXXYXCB09C0536428 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 Prop.: Suzana Lidma Dos Santos / Chassi: LWYMCA204D6053441 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2013 / Placa: KCK2781 Chassi: 9BWZZZ231TP031430 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Toalheiro Universal Ltda / Placa: HFE6368 Chassi: 9BD17164LC55790619 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Luciano De Oliveira Campos / Placa: HEN8370 Chassi: 9C2JC30707R173461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Luiz Amantino Dos Reis / Placa: HAE0868 Chassi: 93YBB06252J29016 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Ano Fab.:2002 Prop.: Sudameris Arrendamento Mercantil Sa / Placa: GTH9344 Chassi: 9BWZZZ30ZSP055441 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Bruno Leonardo Gomes / Placa: GTM5763 Chassi: 9BD178837W0559400 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1998 Prop.: Ademir Dos Santos Costa / Placa: HID0583 Chassi: 9BWCA05W88P145237 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Wander Silva De Assumpcao JuniorBv Financeira S A C F I / Placa: HHN8992 Chassi: LXXYXCM0080K02789 Marca/Modelo: I/SHINERAY MVK XY200 1 Ano Fab.:2007 Prop.: Laerth Jose Barbosa / Placa: GNV1549 Chassi: 9BD146000L3612849 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS EXPORT Ano Fab.:1990 Prop.: Marcos Antonio Da Silva / Placa: GVP0097 Chassi: BH614271 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Luiz Dos Santos / Placa: EIX3266 Chassi: 93YAD-CUL59J192888 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER13M3 25DCI Ano Fab.:2008 Prop.: Xingo Embalagens LtdaBco.bradesco Financiamentos S/aMichèle Abras / Chassi: LXXYX-BL0XC0521176 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2011 / Placa: GSX7204 Chassi: 9C2MC27001R005384 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Edson Afonso De Castro / Placa: HGP7270 Chassi: 9BD17106LCS745541 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Maria De Fatima MoreiraBanco Pan S A / Placa: GRV3174 Chassi: 9BD185235W7000282 Marca/Modelo: FIAT/MAREA ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Pablo Henrique Martins / Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2019 KLEYVERSON REZENDE DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE LEILÃO Nº 01684/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS  
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01684/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ZACARIAS MONTEIRO DOS SANTOS e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 8783, de 26 de Novembro de 2012, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão Especial de Leilão da 1ª. Delegacia Regional de Polícia Civil/SANTA LUZIA, instituída pela Portaria nº 829, de 2 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10 de Setembro de 2014, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
  - 1.7 - O lote de número 142 foi excluído deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
  - 1.8 - Os lotes de números 4, 6, 7, 9, 16, 18, 26, 29, 30, 39, 45, 48, 50, 51, 61, 64, 68, 76, 79, 81, 82, 87, 89, 90, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 121, 122, 126, 128, 129, 140, 146, 147, 148 e 156, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

#### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - O LEILÃO será realizado no AUDITÓRIO DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL DE SANTA LUZIA/MG, situado na Rua Sebastião Ferreira de Pinho, 133 - Bairro Boa Esperança, Santa Luzia - MG, no dia 20 de Março de 2019, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
  - I - no dia 20 de Março de 2019, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado PÁTIO DE APREENSÃO DE SANTA LUZIA (PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS SANTO ANTÔNIO LTDA), compreendendo os lotes de número 1 ao de número 157;
  - 4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 11 a 17 de Março de 2019, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
    - I - PÁTIO DE APREENSÃO DE SANTA LUZIA (PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS SANTO ANTÔNIO LTDA) - D I SIMÃO DA CUNHA, situado na Avenida Beira Rio, nº 4491 - FIRMA, Bairro D I Simão da Cunha, Santa Luzia-MG;
    - 4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

#### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

- 5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ZACARIAS MONTEIRO DOS SANTOS, matriculado sob o número 1033357-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

#### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
- 6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
  - 7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
  - 7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
  - 7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
  - 7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
  - 7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
  - 7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
  - 7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
  - 7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
  - 7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### 8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

- 8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### 9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

- 9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
- 9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### 10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

- 10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
  - I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
  - III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 6, 7, 9, 16, 18, 26, 29, 30, 39, 45, 48, 50, 51, 61, 64, 68, 76, 79, 81, 82, 87, 89, 90, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 114, 121, 122, 126, 128, 129, 140, 146, 147, 148 e 156, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
  - 10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
    - I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;